

# “Curso técnico não é apenas opção, mas uma necessidade”

Por Gilberto Takao Sakamoto, Técnico em Eletrotécnica e atual presidente do CRT-SP

Quando o presidente da República sancionou a Lei nº 14.645, em 2 de agosto de 2023, ficamos esperançosos em relação ao futuro, pois sempre defendemos e valorizamos o ensino técnico como um dos principais meios de transformação social e para o desenvolvimento econômico do país, assim como valorizamos o profissional e trabalhamos para aumentar suas atribuições, de maneira a oportunizar melhores condições de trabalho e atender as demandas do mercado.

Nossa expectativa é que o chamado Marco Legal do Ensino Técnico, fruto da iniciativa do então deputado federal, João Campos, com relatoria da deputada federal, Tabata Amaral, cumpra o papel de fomentar e incentivar o ingresso de mais jovens ao ensino técnico. Quem sabe, possamos diminuir o “abismo” existente em relação a outros países, como a Alemanha, onde aproximadamente dois terços dos alunos ingressam no ensino técnico e se preparam melhor para o mercado de trabalho. No Brasil, esse índice não passa de 11%.

De fato, estamos animados com a Lei nº 14.645/2023. No entanto, é necessário tecer alguns comentários ou questionamentos; afinal, tudo é muito bonito na retórica – projeções animadoras, discursos eloquentes, aplausos, até bandeiras de campanhas eleitorais. E na prática?

Primeiramente, além da necessidade dos governos, em todas as esferas, investirem na formação técnica, também é preciso capacitar os


*“O Marco Legal do Ensino Técnico é um avanço para a educação e uma vitória para a sociedade”*

profissionais por meio de especialização. A princípio, a criação de um sistema de avaliação para reaproveitamento de créditos para graduação superior parece interessante, mas o próprio curso técnico possibilita melhoria na qualidade de vida, considerando também que o técnico é um profissional liberal; ele pode ser autônomo ou empregado. Não queremos cercear o direito do aluno ingressar em cursos de graduação após a formação técnica – cada um faz suas escolhas –, mas são incontáveis os exemplos de profissionais bem-sucedidos graças ao curso técnico. Pensem nisso!

Indagações à parte, naturalmente que o Marco Legal do Ensino Técnico é um avanço para a educação e uma vitória para a sociedade; e não mediremos esforços para colaborar e fazer parte dessa tão aguardada e necessária transformação.

Nós acreditamos na força transformadora do ensino técnico, que não é apenas opção, mas uma necessidade; por isso, implantamos o Divulga Técnico [ver página 8]. Vamos valorizar nos-

sos profissionais, detentores de plenos conhecimentos, delegando-lhes mais atribuições e oportunidades de serviços. Com ensino técnico de qualidade, valorização e habilitação para o exercício legal da profissão, o ciclo estará completo.

Comprovadamente, o ensino técnico é o caminho mais facilitado para o primeiro emprego. Não são minhas palavras, mas dos especialistas no assunto. Sou “filho” de curso técnico e comprovei, na prática, que é a mais pura verdade. 

Fonte: Revista da FENTEC [Edição 47 – Outubro/2024], editado de acordo com a linha editorial da Revista Ser Técnico Industrial



Técnico em Eletrotécnica formado pela ETEC GV, **Gilberto Takao Sakamoto** é administrador de empresas, diplomado pela Universidade Braz Cubas (UBC); trabalhou por 40 anos, como profissional técnico, na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); e tem experiência como dirigente de várias entidades classistas.